Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher CEDM

27/10/2015

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de 2015, às 14h10 em primeira convocação, no auditório Mário Lobo, espaço térreo da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, situada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, mediante convocatória estiveram reunidas as componentes do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM,** levando a efeito à **Assembleia Extraordinária** agendada para essa data. Nesse primeiro momento verificou-se as presenças a saber: Presidente Dóris Margareth de Jesus (UBM), advogada Maiara (Núcleo Jurídico da SEDS), conselheira Rosane Maciel (Casa Civil), conselheira Marta Terezinha Renno Cunha (SEJU), conselheira Josiane G. De Andrade (Rede de Mulheres Negras), conselheira Regina Perpétua Cruz (CUT), conselheira e coordenadora da Política dos Direitos da Mulher da SEDS, Terezinha B. Pereira Ramos, conselheira Elizamara Goulart Araújo (APP-Sindicato), conselheira Eliana Maria dos Santos (FETEC-CUT/PR). A conselheira e coordenadora da Política da Mulher da SEDS, **Terezinha B. Ramos** compartilhou a notícia de que a paridade inexiste neste colegiado é devido a algumas Secretarias de Estado que foram extintas. Por outro lado, houve, tranquilidade e consenso no que se refere às alterações na Lei e no Regimento Interno. A **Presidente Dóris** justificou o chamamento para essa **plenária extraordinária**, comunicando que a Lei de criação do CEDM encontra-se ainda na Assembleia Legislativa, para as devidas alterações. **Registrada a chegada da representante da OAB 0 Dra. Daniela Ballão Ernlund. Presença da representação do Ministério Público Dra. Mariana Bazzo.** Na sequência, algumas opiniões sugiram referentes às alterações necessárias, na Lei (Art; 6º processo eleitoral e outros. Foi sugerido que as questões fossem encaminhadas à Procuradoria do Estado; por outro lado, a Promotora presente **Dra. Mariana**, também apresentou o seu parecer. Esses subsídios poderiam embasar as questões, antes da ALEP proceder as alterações finais. Foi lembrado que nesse plenário, as deliberações estariam vedadas, uma vez que não se detectou o quórum necessário. Pediu a palavra a **Conselheira Rosani do Rosário Moreira (APP-Sindicato)**, valorizando que a Marcha das Mulheres é uma ação existente em vários países. Ao defender a não paridade nos conselhos considerou que a representação dos movimentos sociais deverá ser sempre maior, como forma de ter seu trabalho melhor reconhecido. Na verdade, os Fóruns fazem a luta das mulheres. Segundo a **Presente Doris,** na Lei só precisaria eliminar o termo "legalmente constituída". Foi também lembrado que a legislação do Paraná fala em Conselho Estadual da Condição Feminina. **Proposta:** Efetuar uma leitura do documento e proceder os encaminhamentos necessários – Providenciar uma ligação para a Assembleia Legislativa. Como medida salutar, a representante da OAB **Dra. Daniela B. Ernlund** alterou os presentes que nada poderia ser deliberado formalmente, por ausência de quórum. A Presidente Dóris, para conhecimento, leu o parecer do Ministério Público – Deliberação 20/10 Revisão Art. 6º – Projeto ALEP. **Encaminhamentos:** Contato com a PGE com a máxima urgência 2) as entidades presentes definiriam com manifestações. Nesse momento, a representante do Núcleo Jurídico **Advogada Maiara** esclareceu que também as manifestações estariam vedadas: as entidades poderiam falar em seu próprio nome e não pelo Conselho. Alguns debater ocorreram sobre a representação da Sociedade Civil Organizada e sua atuação segundo a **Conselheira Elaine F. Galvão, da Rede Feminista de Saúde** bastaria eliminara expressão "**legalmente constituída"** que atenderia os pleitos. Essa discussão também está no Conselho Municipal. Estabelecer critérios que demonstrem a atuação, com reconhecimento público. A Marcha Mundial de Mulheres é um bom exemplo, além de que em Londrina existem coletivos de mulheres jovens. O momento seguinte foi tomado pela fala da **Conselheira Silvia Xavier**, representante da Secretaria de Estado da Justiça – SEJU. Segundo ela, a Dra. Mariana Emitiu

uma opinião a respeito. A sugestão da OAB e PGE reforça a opinião do Conselho, porém é uma decisão a ser tomada pelo próprio Colegiado. Foi destacado pela **Presidente Dóris (UBM),** que espera a manifestação da PGE em tempo hábil, não encaminhando para a agenda da ALEP, pois o MP já contempla. Repetiu-se que a ausência de quórum impedia manifestações em nome do CEDM. Foi assegurado pela **Conselheira Elizamara Goular Araujo (APP-Sindicato)**, que somente emendas consegue retardar o andamento das votações, na Assembleia Legislativa. Esse processo já passou pela CCJ e Comissão da Mulher, e nesta data, será votada a constitucionalidade. Baseou-se a **Presidente Dóris (UBM)** que a Procuradoria Geral do Estado não tratá um manifesto diferente e assim a ideia é não proceder o encaminhamento para agenda da Assembleia Legislativa. Nesse meio tempo com as organizações são autônomas, poderão subscrever esse parecer. Completou a **Conselheira Elizamara,** sugerindo uma conversa com algum parlamentar, quem sabe no sentido de protelar a votação. Assim, ganha-se tempo para reunir novamente o Conselho. **Relato da Comissão da IV Conferência Estadual** mediante contato com o Coordenador da Unidade de Garantia de Direitos/SEDS, **Leandro Meller**, informou que os procedimentos para a realização da IV Conferência Estadual já estão formalizados, com a estimativa de 700 pessoas presentes, Data: 3-4 e 5 de dezembro/2015 – Local: Convention Center – 5º Andar do Shopping Estação. O prazo de encerramento das Conferências Municipais é 30 de outubro e 290 Municípios já cumprira essa etapa. A SEDS estará de posse do material físico, da forma que os municípios enviaram aos Escritórios Regionais. Os municípios de São José dos Pinhais e Cerro Azul terão os seus eventos agendados para 28/10 e 30/10, respectivamente, tendo encaminhado convites à Presidência do CEDM. **Informes Gerais**: Convite procedente do Tribunal de Justiça, referente ao **7º Fórum Nacional de Juízes** violência contra a mulher – Hotel Carimã, em foz do Iguaçu. A **Conselheira Terezinha B. Ramos** da SEDS, fez a leitura da composição do Conselho Nacional, no que se refere às entidades da Sociedade Civil, oportunizando a Regionalização. Essas não deverão ser depreciadas em favor dos sindicatos. A **Presidente Dòris** realçou que este Conselho pode regular o processo eleitoral, com diversidade Regional, basta que a Lei faça essa referência. Pedindo a palavra, a **Conselheira Elaine F. Galvão** relatou que no último dia 21 ocorreu uma audiência pública no Ministério Público de Londrina, a respeito da exploração sexual infanto Juvenil, cujas demandas foram encaminhadas às Secretarias de Estado. Detectou-se que houve um retrocesso no que se refere ao número de Delegados no Paraná. Pleiteia-se um efetivo apoio desse Colegiado. A **Conselheira Rosani Moreira (APP-Sindicato)** trouxe ainda um convite para o ato a ser levado a efeito na **Rodoferroviária,** dia 5 de novembro, às 16:00 horas, na verdade um manifesto contra a violência e impunidade no caso da menina **Rachel Lobo Genofre**, de 9 anos, assassinada e colocada dentro de uma mala a 7 anos. Outras ações serão desdobradas como a morte da **Menina Tainá**, todos os casos que não foram solucionados, para os quais o sistema não foi competente. Planeja-se uma futura audiência com o Governo, solicitando urgentes medidas. Vencidos os assuntos, a Reunião foi encerrada e as Conselheiras foram convidadas a participar da reunião preparatória à Conferência. A presente ata foi elaborada por Regina Amasiles Rodrigues Costa, integrante da Secretaria Executiva dos Conselhos da SEDS. Após aprovação, esse documento terá assinatura das Conselheiras e Sera disponibilizado no site do CEDM. Secretária Executiva do CEDM Aldameri Imthurm.